

Do Processo nº 2016-0.154.652-8

**Interessado:** Condomínio Edifício Spazio JK

**Local:** Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1726.

**Contribuinte:** 299.022.0291-6

**Assunto:** Alvará de Aprovação de Equipamento

**Histórico:** Análise prévia para subsidiar parecer da CTLU, nos termos do nos termos do inciso I do Art. 84 da Lei nº 15.764/13, do Art. 19 do Decreto nº 58.028/17, alterado pelo Decreto nº 58.130/18, e do §1º do Art. 7º do Decreto nº 58.094/18, em pedido inicialmente protocolado como Alvará de Instalação de Heliponto, em 07/07/2016, na vigência das Leis nº 15.723/13 e 16.402/16, com mudança de assunto para Alvará de Aprovação de Equipamento, em 18/07/2017, em topo de edificação, em ZM (Zona Mista), na Subprefeitura Pinheiros.

**MANIFESTAÇÃO/022/CAIEPS/2018**

A CAIEPS, em sua 273ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de outubro de 2.018, nos termos das atribuições dadas pelo inciso I do Art. 84 da Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2.013, pelo Art. 19 do Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2.017, alterado pelo Decreto nº 58.130, de 09 de março de 2.018, e pelo §1º do Art. 7º do Decreto nº 58.094, de 21 de fevereiro de 2.018, após debates, entendeu, por unanimidade dos votos, por encaminhar o presente a CTLU, pela competência, para deliberação, ponderando que o heliponto apresenta as seguintes características:

- I. Número de ciclos diários: 02 ciclos diurnos com intervalo mínimo de 07h50min entre ciclos;
- II. Helicóptero de projeto: Dauphin AS 365 N3;
- III. Capacidade máxima (resistência do pavimento): 4,5 toneladas.

  
**PEDRO JOSÉ BOTANI**

Presidente Suplente da CAIEPS

Portaria Pref.G. 54/2017

**VOTARAM:** Antônio Mateus Buzunas, Clara Aparecida Vieira Prata Silva, Adevilson Maia, Pedro José Botani, Gabriela Defilippi Audra e Pedro Luiz Ferreira da Fonseca.

**PRESENTE AINDA:** Thays Santos Hamad.